



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 418, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor PAULO GUSTAVO CORREA SILVEIRA – matrícula 22146, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCO ANTONIO CAMPOS – matrícula 1697, no período de 14/02 a 15/03/2022, respondendo pelo expediente do Departamento de Finanças, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente para correção

#### PORTARIA Nº 426, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 01/02/2022, a servidora ELAINE CRISTINA PAOLETTI VITALINO – matrícula 25650, da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para a Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 427, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 01/02/2022, a servidora JANAINA APARECIDA DE PAULA SILVA – matrícula 44105, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 428, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor VITOR RODRIGUES DE SOUZA – matrícula 3951, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 429, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor WELLINGTON RICIERI DOS SANTOS – matrícula 45351, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 430, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 216, de 18 de janeiro de 2022, para constar que a cessação da Licença para o trato de assuntos particulares para o servidor CARLOS ALBERTO DIAS GUIMARAES JUNIOR, matrícula 32413, se deu em 11/01/2022 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 431, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA – matrícula 35226, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor DIEGO GUIMARAES CONTI – matrícula 47978, no período de 03/02 a 04/03/2022, respondendo pelo expediente da Área de Educação de Trânsito, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 432, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora ELOISA FERNANDES DOS SANTOS – matrícula 26380, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora LUCIANA BARBOSA SOARES – matrícula 21966, no período de 03 a 17/01/2022, respondendo pelo expediente da Área de Planejamento, Avaliação e Controle, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 433, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora NATALIA SOUTO FONSECA – matrícula 44790, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor PAULO ROBERTO PRADO SALINAS – matrícula 23954, no período de 11 a 25/02/2022, respondendo pelo expediente do Departamento de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 434, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6.009/2022,

#### RESOLVE:

Considerar concedida à servidora POLLYANA FATIMA GAMA SANTOS – matrícula 11073 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2022, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 438, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 25/01/2022, (Processo Nº 45.731/2020), para exercerem o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34A”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RENATA APARECIDA QUEIROZ NIKOLIC	303.988.638-06
ODETE MARIA RABELO DA FONSECA	056.273.298-58
HELENA PEREIRA SOARES LARA CALDEIRA	070.796.678-79
MARIA GABRYELLE DE PAULO	393.919.448-41

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 439, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 25/01/2022, (Processo Nº 45.731/2020), para exercerem o Cargo de Médico – Ref. “42B”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GLEICY HELLEN DA SILVA ROCHA	135.371.977-48
ROSANGELA VINCENZO GUGLIOTTA	973.316.277-91
STEFANIE MARIA MOURA PELOGGIA	358.156.258-84
VITOR LOPES RIEMMA	356.356.948-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 440, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 25/01/2022, (Processo Nº 45.731/2020), para exercer o Cargo de Médico Especialista PSF – Ref. “62B”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEONARDO GANDHI FERREIRA LACERDA	455.748.488-30

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 441, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 08/02/2019, (Processo Nº 66.619/2018), para exercerem o Fiscal do Meio Ambiente – Ref. “40A”, lotados na Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCELA PASSOS DIAS PEREIRA	322.438.428-07
DENISE MEIRELLES DE CAMARGO CASSIMIRO	406.704.978-19

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 442, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Operador Agrícola – Ref. “26A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SILVIO ADEMIR PRESOTO	121.937.468-77

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 443, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18A”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VANESSA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	343.532.528-36

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 444, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 14/02/2020, (Processo Nº 68.758/2019), para exercerem o Cargo de Enfermeiro – Ref. “38B”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIELA MIRANDA TAKAOKA	288.007.948-90
CRISTIANO MARCOS ALEIXO DE ARAÚJO	056.077.597-09
RUBIA CIBELI DE ANDRADE MONTANHEIRO	229.606.328-42

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 445, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Orientador Social – Ref. “22A”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOSIANE CONCEICAO ZANIN SANTOS	404.152.938-71

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 446, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Instrutor de Esportes – Modalidades – Ref. “48B”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LILIAN EVANGELISTA	095.038.556-59
GUILHERME BAGNI	407.255.628-97

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 447, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/03/2020, (Processo Nº 68.751/2019), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Cabeleireiro, Manicure e Pedicure – Ref. “48A”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GIOVANA DE SOUZA SILVA	285.456.658-06

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 448, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/03/2020, (Processo Nº 68.751/2019), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Padeiro/Confeiteiro – Ref. “48A”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUIS CLAUDIO MACHADO ANDREUCCI	121.982.208-65

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 449, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/03/2020, (Processo Nº 68.751/2019), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Corte e Costura – Ref. “48A”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório,

previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LIDIA LOPES KAMIYAMA	323.767.048-04

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEDINT Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que realizam serviços relacionados à atividade turística no município instituída pela Portaria SEDIN nº 05, de 26 de maio de 2021, conforme segue:

Antonio Cesar Pimenta

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Rafaela Ferreira de Souza

Art. 2º A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ALEXANDRE FERRI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA SES Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora DANIELE PRATES BORGES – matrícula 32278, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora KELLY CRISTINA MONTEIRO BAHIA SANTOS – matrícula 19802, no período de 03 a 17/01/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora MARIA APARECIDA ROSSELLI – matrícula 33778, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora SILVIA HELENA DOS SANTOS – matrícula 31666, no período de 24/01 a 07/02/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor MILTON RODRIGUES DE GODOI – matrícula 29525, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora JOSEANNE FERNANDA DE OLIVEIRA SALVATIERRA – matrícula 30181, no período de 10 a 17/01/2022, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Notificação

Tendo em vista a alteração de área apurada pelo SIG – Sistema de Informações Geográficas ficam os sujeitos passivos notificados.

Prazo para regularização/manifestação 10 dias contados desta publicação.

1) Processo Administrativo: 59.739/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Francisca Lucila Lima Brito

Imóvel cadastrado sob o BC: 2.8.003.136.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 189,12

Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

2) Processo Administrativo: 42.591/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Rita Miranda Santos

Imóvel cadastrado sob o BC: 7.3.068.020.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 128,62

Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

3) Processo Administrativo: 50.681/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Gumerindo Ferreira Pires

Imóvel cadastrado sob o BC: 26.034.016.001

Área Construída Anterior m²: 59,19

Área Construída Verificada m²: 165,22

Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

4) Processo Administrativo: 34.895/2020

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Marcos Roberto dos Santos

Imóvel cadastrado sob o BC: 7.3.038.012.001

Área Construída Anterior m²: 12,25

Área Construída Verificada m²: 37,68

Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Popular

5) Processo Administrativo: 52.453/2021

Assunto: Solicita Revisão

Requerente: Benedito Orlando de Oliveira

Imóvel cadastrado sob o BC: 2.2.075.002.001

Área Construída Anterior m²: 202,43

Área Construída Verificada m²: 233,72

Classificação / Tipologia: Residencial/Regular

6) Processo Administrativo: 73.085/2018

Assunto: Legalização de Prédio

Requerente: Marcos Antônio Morgado

Imóvel cadastrado sob o BC: 7.4.024.007.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 301,66

Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Bom

7) Processo Administrativo: 65.215/2017

Assunto: Legalização de Prédio

Requerente: João Arthur Penedo

Imóvel cadastrado sob o BC:6.3.046.001.001

Área Construída Anterior m²: 447,00

Área Construída Verificada m²: 2.501,80

Classificação / Tipologia: Indústrias/ Oficina

8) Processo Administrativo: 13.688/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Jorge de Alvarenga

Imóvel cadastrado sob o BC: 2.9.026.030.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 100,47

Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Popular

9) Processo Administrativo: 46.148/2018

Assunto: Legalização de Prédio

Requerente: Net Serviços de Comunicação S.A.

Imóvel cadastrado sob o BC: 6.1.032.008.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 120,00

Classificação / Tipologia: Prédios e Edifícios Comerciais/ Regular

10) Processo Administrativo: 32.170/2011

Assunto: Construção de Prédio

Requerente: T&A Empreendimentos Imobiliários Limitada

Imóvel cadastrado sob o BC:2.1.209.003.001

Área Construída Anterior m²: 67,37

Área Construída Verificada m²: 161,92

Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

11) Processo Administrativo: 27.764/2015

Assunto: Legalização de Prédio

Requerente: José Lúcio de Oliveira Costa

Imóvel cadastrado sob o BC: 5.1.068.206.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 349,62

Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

12) Processo Administrativo: 11.751/2014

Assunto: Construção de Prédio

Requerente: Manoel Leite Vanderlei

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.315.028.001

Área Construída Anterior m²: 44,57

Área Construída Verificada m²: 78,74

Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

<p>13) Processo Administrativo: 12.471/2011 Assunto: Construção de Prédio Requerente: Julio Finote Imóvel cadastrado sob o BC: 1.6.032.001.001 Área Construída Anterior m²: 60,00 Área Construída Verificada m²: 187,76 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular</p> <p>14) Processo Administrativo: 42.625/2021 Assunto: Solicita Guia de Emplacamento Requerente: Emídio Cardoso Filho Imóvel cadastrado sob o BC: 7.2.045.004.001 Área Construída Anterior m²: 0,00 Área Construída Verificada m²: 38,23 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/ Popular</p> <p>15) Processo Administrativo: 10.814/2017 Assunto: Solicita Revisão Requerente: José Carlos Rolli Imóvel cadastrado sob o BC: 4.4.119.123.001 Área Construída Anterior m²: 60,00 Área Construída Verificada m²: 101,70 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular</p> <p>16) Processo Administrativo: 54.674/2018 Assunto: Legalização de Prédio Requerente: Teresa de Jesus Costa Medeiros Imóvel cadastrado sob o BC: 2.1.138.011.001 Área Construída Anterior m²: 23,01 Área Construída Verificada m²: 550,66 Classificação / Tipologia: Prédios e Edif. Comerciais/Regular</p> <p>17) Processo Administrativo: 57.898/2011 Assunto: Legalização de Prédio Requerente: Paulo Santana Imóvel cadastrado sob o BC: 5.3.025.006.001 Área Construída Anterior m²: 214,04 Área Construída Verificada m²: 259,90 Classificação / Tipologia: Prédios e Edif. Comerciais/Regular</p> <p>18) Processo Administrativo: 24.426/2019 Assunto: Solicita Guia de Emplacamento Requerente: William Vinicius Aparecido Marcondes Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.088.001.001 Área Construída Anterior m²: 0,00 Área Construída Verificada m²: 81,03 Classificação / Tipologia: Residencial/Regular</p> <p>19) Processo Administrativo: 53.818/2020 Assunto: Solicita Guia de Emplacamento Requerente: Benedito José dos Santos Imóvel cadastrado sob o BC: 4.4.123.107.001 Área Construída Anterior m²: 78,49 Área Construída Verificada m²: 140,68 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular</p> <p>20) Processo Administrativo: 67.310/2017 Assunto: Legalização de Prédio Requerente: Iseu Rosa Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.088.011.001 Área Construída Anterior m²: 0,00 Área Construída Verificada m²: 190,16 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular</p> <p>21) Processo Administrativo: 3.742/2015 Assunto: Legalização de Prédio Requerente: André Luiz Casarin Imóvel cadastrado sob o BC: 4.3.108.040.001 Área Construída Anterior m²: 0,00 Área Construída Verificada m²: 93,19 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular</p> <p>22) Processo Administrativo: 28.909/2002 Assunto: habite-se Requerente: Ana Izaina da Silva Salles Imóvel cadastrado sob o BC: 4.3.077.002.001 Área Construída Anterior m²: 103,95 Área Construída Verificada m²: 136,88 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular</p> <p>23) Processo Administrativo: 36.546/2020 Assunto: Solicita Guia de Emplacamento</p>	<p>Requerente: Marcelo Barbosa da Silva Imóvel cadastrado sob o BC: 6.4.077.017.001 Área Construída Anterior m²: 57,76 Área Construída Verificada m²: 224,78 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular</p> <p>24) Processo Administrativo: 67.992/2017 Assunto: Legalização de Prédio Requerente: Benedito Domingos Costa Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.077.011.001 Área Construída Anterior m²: 81,42 Área Construída Verificada m²: 222,45 Classificação / Tipologia: Prédios e Edif. Comerciais/Bom</p> <p>25) Processo Administrativo: 47.388/2018 Assunto: Legalização de Prédio Requerente: Eduardo da Silva Francisco Imóvel cadastrado sob o BC: 4.4.024.016.001 Área Construída Anterior m²: 75,00 Área Construída Verificada m²: 269,50 Classificação / Tipologia: Prédios e Edif. Comerciais/Regular</p> <p>26) Processo Administrativo: 1.747/2018 Assunto: Legalização de Prédio Requerente: Suely dos Santos Macedo Imóvel cadastrado sob o BC: 2.2.061.033.001 Área Construída Anterior m²: 121,62 Área Construída Verificada m²: 209,221 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular</p> <p>27) Processo Administrativo: 27.107/2003 Assunto: Construção de Prédio Requerente: Sandra Maria Raimundo Imóvel cadastrado sob o BC: 7.2.025.012.001 Área Construída Anterior m²: 0,00 Área Construída Verificada m²: 77,76 Classificação / Tipologia: Prédios Residenciais/Regular</p> <p>Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de Fevereiro de 2022.</p> <p>Sarah Nícia Sendretti Santos Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário</p> <p><b>DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO</b></p> <p><b>NOTIFICAÇÃO/COMUNICADO</b></p> <p>Comunicamos que foi lançado o IPTU complementar do exercício de 2019 através do processo administrativo n.º 18.429/2017, onde se apurou a área construída atual do imóvel pelo Sistema de Informações Geográficas – SIG, nos termos do artigo 6º, § 1º da Lei Complementar 068 de 23/12/1997 e artigo 44, § 3º, cc 23 e cc 229, inciso I da Lei Complementar n. 002 de 17 de dezembro de 1990.</p> <p>Assim notificamos os sujeitos passivos da obrigação tributária referente aos imóveis cadastrados sob os Boletim Cadastral 65.013.050.001, para o pagamento referente ao valor lançado ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta de acordo com o artigo 339 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.</p> <p>Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de fevereiro de 2022</p> <p>Sarah Nícia Sendretti Santos Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO/COMUNICADO</b></p> <p>Comunicamos que foi lançado o IPTU complementar dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 através do processo administrativo n.º 46.706/2020, onde se apurou a área construída atual do imóvel pelo Sistema de Informações Geográficas – SIG, nos termos do artigo 6º, § 1º da Lei Complementar 068 de 23/12/1997 e artigo 44, § 3º, cc 23 e cc 229, inciso I da Lei Complementar n. 002 de 17 de dezembro de 1990.</p> <p>Assim notificamos os sujeitos passivos da obrigação tributária referente aos imóveis cadastrados sob os Boletim Cadastral 63.008.531.001, para o pagamento referente ao valor lançado ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta de acordo com o artigo 339 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.</p> <p>Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de fevereiro de 2022</p> <p>Sarah Nícia Sendretti Santos Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário</p> <p><b>DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO</b></p> <p><b>NOTIFICAÇÃO/COMUNICADO</b></p>
---	---

Comunicamos que foi lançado o IPTU complementar dos exercícios de 2019 e 2020 através do processo administrativo n.º 47.137/2011, onde se apurou a área construída atual do imóvel pelo Sistema de Informações Geográficas – SIG, nos termos do artigo 6º, § 1º da Lei Complementar 068 de 23/12/1997 e artigo 44, § 3º, cc 23 e cc 229, inciso I da Lei Complementar n. 002 de 17 de dezembro de 1990.

Assim notificamos os sujeitos passivos da obrigação tributária referente aos imóveis cadastrados sob os Boletim Cadastral 28.002.731.001, para o pagamento referente ao valor lançado ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta de acordo com o artigo 339 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de fevereiro de 2022

Sarah Nícia Sendretti Santos  
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

#### NOTIFICAÇÃO/COMUNICADO

Comunicamos que foi lançado o IPTU de revisão dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 através do processo administrativo n.º 55.024/2017, onde se apurou a área construída atual do imóvel pelo Sistema de Informações Geográficas – SIG, nos termos do artigo 6º, § 1º da Lei Complementar 068 de 23/12/1997 e artigo 44, § 3º, cc 23 e cc 229, inciso I da Lei Complementar n. 002 de 17 de dezembro de 1990.

Assim notificamos os sujeitos passivos da obrigação tributária referente aos imóveis cadastrados sob os Boletim Cadastral 41.001.001.001, para o pagamento referente ao valor lançado ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta de acordo com o artigo 339 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 24 de fevereiro de 2022

Sarah Nícia Sendretti Santos  
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 002/2021, para o cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/03/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCELA LEMES SALGADO	421.383.558-88	04
MAIRA MONTESI	384.122.008-88	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 006/2018, para o cargo de Paleógrafo para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/03/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IGOR RAFAEL DE SOUZA ANDRADE	443.092.388-40	04

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º. 0048/2019

##### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÊ CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROCESSO: 3.810/2019 ASSINATURA: 11/02/2022 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 14/02/2019, RETI-RATIFICADO EM 28/02/2019, PRORROGADO EM 14/02/2020 E EM 12/02/2021 VALOR: R\$ 650.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 0001/2019 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL N.º. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÊ CONTRATADA: FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA PROCESSO: 4.369/2022 ASSINATURA: 24/02/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PARA SUPORTE AO ATENDIMENTO NA UPA SAN MARINO E UPA SANTA HELENA VALOR: R\$ 5.970,00 VIGÊNCIA: 10 (DEZ) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 5.068/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL N.º. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º. 13.317/14 E N.º. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.081/21, DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N.º. 147/14 E N.º. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 356/2022

Na qualidade de Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida e em atendimento ao § 1º do art. 32 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, DETERMINO a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida sobre a Inexigibilidade de Chamamento Público com vista à celebração de Acordo de Cooperação com o COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, objetivando a integração de esforços entre as partes, para a criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro, por meio de atividades de fomento e desenvolvimento das modalidades paralímpicas, desde a base até o esporte de alto rendimento.

A publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública Municipal na internet e no Diário Oficial do Município de Taubaté.

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, aos 21/02/2022

LUCAS ALCANTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

#### PROCESSO N.º 356/2022

##### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### DESPACHO

Ratifico o presente Acordo de Cooperação objeto do processo em epígrafe, consoante os documentos acostados aos autos que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Taubaté e conforme o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, para celebração de parceria com o COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, objetivando a integração de esforços entre as partes, para a criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro, por meio de atividades de fomento e desenvolvimento das modalidades paralímpicas, desde a base até o esporte de alto rendimento, com vigência a partir da assinatura até 31/12/2024, devendo ser adotadas as seguintes providências:

1 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para publicação nos termos da referida Lei Federal e providências quanto a formalização do Acordo de Cooperação;

2 - À Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, para acompanhamento e adoção das providências que julgarem necessárias.

SEELQV, 22/02/2022.

LUCAS ALCANTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

#### PROCESSO N.º. 8.970/22

##### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 164/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor das empresas: CRIRUGICA SÃO JOSE LTDA, no valor de R\$ 4.224,00 (Quatro mil duzentos e vinte e quatro reais); PORTAL LTDA., no valor de R\$ 23.665,07 (Vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 99.862,95 (Noventa e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 50.221,68 (Cinquenta mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 579,15 (Quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos);RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 292,50 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);JETHAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 30.601,97 (Trinta mil seiscentos e um reais e noventa e sete centavos); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 12.674,47 (Doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Totalizando em R\$ 222.121,79 (Duzentos e vinte e dois mil cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos);

PMT., aos 18/02/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### PROCESSO N.º. 9.554/22

##### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 272/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 13.519,00 (Treze mil quinhentos e dezenove reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 16.883,15(Dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos); INDMED HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 4.590,00(Quatro mil quinhentos e noventa reais); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 21.360,00(Vinte e um mil trezentos e sessenta reais); PORTAL LTDA, no valor de R\$ 35.001,00(Trinta e cinco mil e um reais); CIRURGICA SAO JOSE LTDA, no valor de R\$ 8.160,00(Oito mil cento e sessenta reais); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 56.749,20(Cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); AGIL MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 4.755,30(Quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Totalizando R\$ 161.017,65 (Cento e sessenta e um mil dezessete reais e sessenta e cinco centavos);

PMT, aos 22/02/2022

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

#### PROCESSO N.º. 9.466/22

##### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 278/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cartucho de tinta, constante do presente processo, a favor da empresa:GOMAG – MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, no valor de R\$ 26.690,00 (Vinte e seis mil seiscentos e noventa reais)

PMT, aos 22/02/2022

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

#### PROCESSO N.º. 9.516/22

##### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 35/21

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de mangueiras automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, no valor de R\$ 1.940,00 (Mil novecentos e quarenta reais);  
G.P, aos 22/02/2022  
ENG.º RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES  
SECRETARIO DE OBRAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 01/22 que cuida da seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil para implantação e operacionalização de Hospital Público Veterinário. A data limite para entrega dos envelopes é 01/04/2022 às 8h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
P.M.T., aos 24/02/2022.  
Magali Neves Rodrigues – Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica do ComprasBR

[www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 340/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de retifica completa de motores leves pertencentes à Frota da Prefeitura de Taubaté, incluindo todos os componentes e materiais necessários para a execução dos serviços, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 15.03.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 357/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de películas retrorefletivas tipo I e II e não retrorefletivas tipo IV, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 15.03.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 230/21 - Edital III, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de furosemeia 10mg/ml, solução injetável, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia 15.03.22 às 14h30.

Pregão eletrônico Nº 339/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de estandes e cabine de jurados, para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade, da Secretaria de Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal e atendimento às comunidades, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 15.03.22 às 14h30.

PMT, aos 24.02.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

**2º EDITAL DE Proclamas de Taubaté**

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**  
**Comarca de Taubaté**  
**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito**  
**Bel. Marcello Verderamo**  
**Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , RODRIGO DE CAMARGO EDUARDO e MICHELLE CAROLINA PASI CANINEO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Lorena-SP, nascido a 07 de junho de 1989, de profissão administrador, residente em Taubaté/SP, filho de MESSIAS EDUARDO, 62 anos, natural de Lorena-SP, nascido na data de 21 de agosto de 1959 e de MARIA HELENA DE CAMARGO EDUARDO, 57 anos, natural de Lorena-SP, nascida na data de 23 de fevereiro de 1964, residentes e domiciliados em Lorena-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 19 de março de 1985, de profissão administradora, residente em Taubaté/SP, filha de ALVARO ALEXANDRE CANINEO, 64 anos, natural de Pindamonhangaba-SP, nascido na data de 05 de agosto de 1957 e de HILDA PASI CANINEO, 65 anos, natural de São paulo-SP, nascida na data de 20 de julho de 1956, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma**

**da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

**Taubaté, 17 de fevereiro de 2022**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ROBERTO INÁCIO DE LIMA NETO e SONIA MARIA DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Campos do Jordão-SP, nascido a 21 de fevereiro de 1973, de profissão mecânico de automóveis, residente em Taubaté/SP, filho de ROBERTO INÁCIO DE LIMA FILHO, 68 anos, natural de Campos do Jordão-SP, nascido na data de 11 de março de 1953, residente e domiciliado em Campos do Jordão-SP e de LUZIA NOGUEIRA DE LIMA, falecida em Campos do Jordão-SP há 19 anos. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 15 de novembro de 1963, de profissão do lar, residente em Taubaté/SP, filha de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, falecida em Taubaté-SP na data de 21 de novembro de 2009.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , LEONARDO SAMUEL MOREIRA e ALINE CRISTINA CASTRO

DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 10 de maio de 1996, de profissão fisioterapeuta, residente em Taubaté/SP, filho de LEONARDO JOSÉ MOREIRA, 59 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 09 de novembro de 1962 e de MARIA INÉS ANTUNES MOREIRA, 56 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 14 de outubro de 1965, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 25 de março de 1994, de profissão pedagoga, residente em Taubaté/SP, filha de BENTO RIBEIRO DA SILVA, 65 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 12 de janeiro de 1957 e de ELZA CRISTINA DE CASTRO, 59 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 15 de julho de 1962, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS SILVA e LARISSA ROSEMEIRE PEREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 30 de setembro de 1998, de profissão colador, residente em

Taubaté/SP, filho de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA, 52 anos, natural de Satira Dias-BA, nascido na data de 08 de dezembro de 1969 e de LUCINEA DE OLIVEIRA, 49 anos, natural de São José dos Campos-SP, nascida na data de 28 de fevereiro de 1972, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Lorena-SP, nascido a 27 de abril de 2002, de profissão auxiliar administrativo, residente em Taubaté/SP, filha de ELIEZER ARIEL SEMAIAS PEREIRA, 41 anos, natural de Piquete-SP, nascido na data de 01 de agosto de 1980 e de ROSENILDA LUDOVINA JACINTO PEREIRA, 41 anos, natural de Piquete-SP, nascida na data de 11 de agosto de 1980, residentes e domiciliados em Caçapava-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ANDRÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS VALENTE e SCHEILA TONATTO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 14 de setembro de 1979, de profissão empresário, residente em Taubaté/SP, filho de DECIO DE OLIVEIRA VALENTE, falecido em Taubaté-SP na data de 14 de dezembro de 2009 e de ANA CELIA DE ALMEIDA VASCONCELOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Taubaté  
Foro de Taubaté  
3ª Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiani s/n, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 2124-9248, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1002645-22.2018.8.26.0625  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Celi Cristina Moraes da Silva e outro

3ª Vara Cível  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002645-22.2018.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER s(o) Gisele Cima de Andrade, Debora Pereira de Andrade e Terezinha Pereira de Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Celi Cristina Moraes da Silva e Jefferson Moraes da Silva ajuizaram ação de USUCAPÍO, visando (R.Despacho) "Trata-se de ação de Usucapião ajuizada por CELI CRISTINA MORAES DA SILVA e JEFERSON MORAES DA SILVA, postulando os requerentes a declaração de domínio sobre o imóvel da Rua Padre Bento Cortez Toledo n. 232, Vila São José, nesta cidade, cadastrado junto à Municipalidade com BC n. 6.2.036.014.001. Expõem, em síntese, que exercem posse mansa e ininterrupta do imóvel há mais de 20 anos, ocupando um prédio residencial modesto que nele foi construído, sempre como se proprietários fossem. Afirmam que preenchem os requisitos legais para a aquisição da propriedade e, com isso, deduzem a pretensão.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

VALENTE, falecida em Taubaté-SP na data de 26 de janeiro de 2015. A habilitante é natural de Erechim-RS, nascido a 09 de abril de 1982, de profissão empresária, residente em Taubaté/SP, filha de ITACIR TONATTO, 70 anos, natural de São Valentim-RS, nascido na data de 15 de fevereiro de 1952 e de DELVINA SOTILI TONATTO, 66 anos, natural de São Valentim-RS, nascida na data de 20 de agosto de 1955, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

**Taubaté, 18 de fevereiro de 2022**

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO  
Conforme determina a Lei Federal  
UNITALV nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO (PROC.PREX-125/20)  
Convênio: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31/12/2022, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos até o limite máximo de 60 meses.  
Celebração: 21/12/2021.  
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.

**JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO**  
**ACESSO:**  
**VOZDOVALEONLINE.COM.BR**